



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 184/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIÊNCIA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

DECRETO: 181/2020

ALTERA O ART. 18, E RESPECTIVOS ITENS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 165, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS: 1/2020

SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 184/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19040801-SESA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIÊNCIA-AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA CONTRATADA: DIEGO ARAUJO OLIVEIRA VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 181/2020

DECRETO Nº181 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“ Altera o Art. 18, e respectivos itens do Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, decreta:

Considerando a reavaliação do Conselho Municipal de Política Cultural exarado na Ata de Reunião nº 04/2020, de 09 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 6º do Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O subsídio mensal de que trata o inciso II alínea “a” do artigo 3º deste Decreto terá valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em 02 (duas) parcelas iguais e subsequentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 165, de 25 de setembro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

José Firmino de Arruda
Prefeito

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Outros: 1/2020

Inscrições Inciso II

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, em atendimento ao Art. 2º, inciso II, alínea “a” da lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, torna pública a abertura de inscrições para o SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS. A referida seleção observará o disposto na Lei

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e nos decretos Municipais nº 79/2020 e nº 165/2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas obrigatória e exclusivamente mediante preenchimento do Formulário no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>;

1.2. O período de inscrições vai de 26 de outubro até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2020.

1.3. O processo seletivo obedecerá aos critérios e regras estabelecidos no Decreto Municipal nº 165/2020, na Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020

1.4. Esclarecimentos a respeito desta seleção poderão ser obtidos junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará.

1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará, 23 de outubro de 2020.

Daniela Rufino da Cunha

Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DLXXIV de 23 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=589

